



ID: D8022A5A688A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Secretaria Municipal de Gabinete



PORTARIA Nº356/2026 GAB PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a) **HELENA CRUZ DOS SANTOS**, brasileira, portador(a) do CPF nº 794.348.863-68 do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante - PI, com efeitos a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 25 de março de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
CNPJ: 06.554.802/0001-20
E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br

ID: E0BC7BBD17F24



Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
UNIDOS VENCEREMOS



4ª QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DO ANO DE 2026

BOM DIA A TODOS E A TODAS SINTAM-SE TODO(AS) ACOLHIDO(AS) POR ESTA CASA LEGISLATIVA.

LEITURA BÍBLICA

ORDEM DO DIA:

VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 007/2026: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O PAGAMENTO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI, REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS TÉCNICOS PRESENCIAIS OFERECIDOS PELO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

REQUERIMENTO Nº 002/2026: REQUERENDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE GALÉRIAS FLUVIAIS (REDE DE DRENAGEM) NA RUA PEDRO VIEIRA DO NASCIMENTO POPULAR RUA BOM JESUS. – AUTORIA VEREADOR RAIMUNDO AMARO DE ALMEIDA.

REQUERIMENTO Nº 004/2026: REQUERENDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS CABIVEIS NO SENTIDO DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO NO TRECHO QUE LIGA A RESIDÊNCIA DA SENHORA AURENÍVIA MARTINS ATÉ A PEQUENA VILA NOVA ONDE RESIDEM OS FAMILIARES DO SENHOR CONHECIDO COMO IRMÃO BRANCO, BEM COMO A SENHORA OTÁCILIA E DEMAIS MORADORES DA LOCALIDADE, INCLUINDO ANDA O ACESSO AO CLUBE SOCIETY. – AUTORIA VEREADOR IGOR PARENTE FERREIRA DA CRUZ.

CRISTINO CASTRO – PI, 25 DE MARÇO DE 2026.

ATENCIOSAMENTE,

Raimundo Amaro de Almeida
RAIMUNDO AMARO DE ALMEIDA
- VEREADOR PRESIDENTE -

Avenida David Campos, S/N – Bairro Sapolândia – CEP 64.920-000 – FONE (89) 3563-1392.
E-mail: camaramunicipal@camaramunicipal.com – CNPJ – 04.295.904/0001-2.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60
GABINETE DO PRESIDENTE

ID: 66ADC8691C244

PORTARIA GP Nº 07/2026.

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar execução dos contratos da Câmara Municipal de Brejo do Piauí - PI, e dá outras providências"

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do município e em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor a **SABRINA NERES DA COSTA**, inscrita no CPF nº **620.321.223-75**, para fiscalizar a execução de todos os contratos da Câmara Municipal de Brejo do Piauí referência aos anos de 2025-2026.

Art. 2º - Designar o servidor **WEBERT DE CARVALHO CAMPOS**: CPF nº **616.634.423-63**, como gestor da execução de todos os contratos da Câmara Municipal de Brejo do Piauí referente ao ano de 2026.

Art. 3º - Os servidores designados deverão fiscalizar e gerenciar os contratos de acordo com suas atribuições, em conformidade com os artigos 115 e seguintes da Lei Federal 14.133/2021, bem como em cumprimento aos artigos 65, 66 e 67 do Decreto Estadual 21.872 de 2023.

Art.4º - Os efeitos desta portaria retroagirão desde 01 de janeiro de 2026.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 07.174.150/0001-60
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publica-se cumpra-se

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Brejo do Piauí, aos dois dias de janeiro de dois mil e vinte e seis (02/01/2026).

Alceano de Sousa Lima
ALCEANO DE SOUSA LIMA
CPF: 816.576.331-87
Presidente da Câmara

Rua Timóteo Nerli, S/N – Centro – Brejo do Piauí – PI – CEP: 64.895-000
E-mail: camara.m.brejo2017@gmail.com
www.brejoadopiaui.pi.leg.br